TC 11.493/2019

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. CONCORRÊNCIA. SIURB. Serviços de elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de obras de arte especiais. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 11.493/2019 e 11.171/2019.

16ª Sessão Ordinária Não Presencial

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados englobadamente os processos TC/011171/2019 e TC/011493/2019, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer das conclusões alcançadas no relatório de acompanhamento elaborado pela Auditoria desta Corte e em julgar regular o edital da Concorrência 005/19/SIURB, elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após os trâmites regimentais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e EDSON SIMÕES.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

JOÃO ANTONIO
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

Relatório e voto englobado v. TC 11.171/2019.